

MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 25/2024 de 08/03/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1629/2024 de 07/03/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 375.094,54** (trezentos e setenta e cinco mil e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

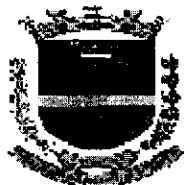
Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	
09.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.002.10.301.0014.1.030.	Construção de Unidade Básica de Saúde - FNS	
408 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	375.094,54
Total Suplementação:		375.094,54

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE EDUCACAO	
06.001.12.306.0006.2.030.	Manut. da Merenda Escolar	
155 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	375.094,54
Total Redução:		375.094,54



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 08 de março de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL